



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 171-A/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº365

O PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

CONSIDERANDO, a Portaria SEDUC Nº 1.225/2025 - Estabelece os critérios de adesão, às formas de transferência e execução, o acompanhamento, a prestação de contas de recursos financeiros da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor, **JOSÉ CLÁUDIO LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº xxx.105.xxx-87, para exercer a função de Gestor da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE. Ficando responsável pela execução, acompanhamento e prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a43d8a97-62e2-4c14-a15f-96e053a6bf6c